



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 98/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

ENCERRA CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO DA SERVIDORA VALDETE BORTOLUZZI DE MATTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALERIO MORETTI, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o Art. 45, Incisos II, XXII e XXIII da Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 691/13, de 04 de dezembro de 2013, e o Decreto nº 374/2020, de 14 de agosto de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica encerrado na data 08 de fevereiro de 2021, o contrato de trabalho por tempo determinado e, de consequência exonerada a servidora **VALDETE BORTOLUZZI DE MATTIA** das funções do emprego de **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS INTERNOS - FUNTREV**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 08 de fevereiro de 2021.

VALERIO MORETTI
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 09 de fevereiro de 2021.

ERNANY DA SILVA MORETI
Secretário de Administração e Finanças